

---

**PORTARIA INTERNA DO CAV**  
**Nº 078, de 02/04/2012**

---

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA À  
ESTUDANTE DO CAV/UEDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, com base nas recomendações contidas no processo 836/2012, e com a autoridade que lhe é concedida pelo artigo 224 e incisos do Regimento Geral da UEDESC,

RESOLVE:

- I – Aplicar à estudante do Curso de Medicina Veterinária, **JULIANA REGINA DE SOUZA**, matrícula nº 312011120, a pena de ADVERTÊNCIA;
- II – Determinar que cópia desta Portaria seja enviada ao endereço residencial do estudante para conhecimento dos pais ou responsáveis;
- III – Determinar que cópia desta Portaria seja arquivada na pasta individual da estudante para conhecimento em caso de reincidência.

**Cleimon Eduardo do Amaral Dias**  
Diretor Geral do CAV/UEDESC